



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone(19)3561.2811- Caixa Postal 89

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01529/2020-SG

Pirassununga, 11 de dezembro de 2020.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

013 | 2020

Excelentíssimo Senhor,



Documento recebido em

13/12/2020

Lendas

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 640/2020, de autoria desta Presidência, que foi apresentado e aprovado em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada dia 09 de dezembro de 2020, cópia anexa.

Ao ensejo, apresentamos os altaneiros votos de elevada estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente

Leandro Guimarães Cortezano  
Analista Legislativo

Excelentíssimo Senhor

**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Rua Antonina Junqueira, nº 195 A – 2º Andar

13.870-902 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO  
MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº 640/2020

Sala das Sessões

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

09 DEZ 2020

**PRESIDENTE**

Nobres Pares,

*Considerando* que a população brasileira foi surpreendida recentemente com a notícia do aumento da tarifa de energia elétrica;

*Considerando* que, segundo divulgado, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) teria retomado a política de bandeiras tarifárias por causa do baixo nível dos reservatórios hídricos, fazendo a antecipação da denominada bandeira vermelha ao patamar 2, o que levaria a um aumento no custo de energia;

*Considerando* que o aumento das contas de luz gera evidente impacto em todos os demais setores da economia, aumentando as despesas das empresas e, consequentemente, dos produtos, onerando o orçamento familiar;

*Considerando* que, como se sabe, o serviço de fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial e deve ser prestado de forma adequada, eficiente e contínua (artigo 22 CDC) e só podem ser interrompidos em condições muito especiais;

*Considerando* que diante da pandemia vivida, a economia sofreu drástico encolhimento, levando milhares de famílias ao desemprego, muitas delas dependendo integralmente dos auxílios emergenciais de forma que o aumento da tarifa de energia elétrica e demais serviços acarretará, em muitos casos, a falta de acesso a esse serviço essencial.

Assim, por todo o exposto a comunidade pirassununguense e brasileira não pode se conformar com a situação. Por conseguinte, *requeiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao aumento da tarifa de energia elétrica, enviando-se cópia para o Excelentíssimo Senhor Diretor da Aneel, *André Pepitone da Nóbrega* para que reveja a decisão que irá onerar o orçamento familiar de milhões de brasileiros.

*Requeiro*, outrossim, que cópia da presente seja enviada a todas as *Lideranças do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo* para que se dignem representar os brasileiros nessa importante luta contra aumento de tarifas de energia elétrica.

*Requeiro*, por fim, que cópia da presente seja encaminhada a todas as *Câmaras Municipais* de nossa região para que acompanhem nosso pedido.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador